



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5298

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA ANA MARIA DE FILIPPO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Ana Maria Dde Filippo**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Coordenadora de Recursos Humanos na Secretaria Municipal da Saúde*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho dessa profissional, que com sua determinação, vem demonstrando sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que vem executando seu trabalho como coordenadora de Recursos Humanos na Secretaria Municipal da Saúde, tendo tido uma brilhante participação como membro do Colegiado de Gestão desta Secretaria.

Mulher virtuosa e de grande senso profissional, além de extremamente educada e que a todos atende com cortesia.

Com seu exemplo, a Senhora Ana Maria de Filippo comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na Secretaria Municipal da Saúde.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Ana Maria de Filippo** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Coordenadora de Recursos Humanos na Secretaria Municipal da Saúde*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2019.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 5298.*

